

Prezado Prestador,

Como forma de esclarecer as adaptações necessárias para a implantação junto à nova empresa de Gestão do Sistema Informatizado, autorizações e regulação de procedimentos assistenciais - Haptech, listamos a seguir algumas orientações relevantes:

1. SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO VIA INTERNET – SAVI

O Sistema de autorização via internet – SAVI é a sua nova ferramenta de trabalho para o processo de execução de procedimentos. Todos os procedimentos que constam na Tabela do Rol do SASSEPE, já devem chegar ao prestador com autorização/encaminhamento da CAE ou Agência de Autorização.

1. Na Região Metropolitana de Recife

- Todos os procedimentos hoje autorizados pela CAE, permanecem sendo autorizados neste local.
- O processo anteriormente controlado via etiquetas será substituído por encaminhamento, ou seja, o beneficiário pegará o encaminhamento na CAE e apresentará ao prestador.
- O beneficiário apresentará na Guia de Solicitação o encaminhamento ou a senha autorizada pela CAE. O prestador acessará o sistema SAVI para execução dos procedimentos.
- Caso não exista autorização prévia pela CAE, o sistema não permitirá a execução.

2. No Interior

- Todos os procedimentos autorizados nas Agências continuarão a serem feitos neste local.
- O beneficiário apresentará na guia de solicitação a senha autorizada pela Agência. Quando o prestador acessar o sistema SAVI, deverá acessar o *menu* de execução, digitar a senha, confirmar os procedimentos solicitados e executar a senha.

3. Recursos do Sistema SAVI

Os seguintes recursos também estão disponíveis no Sistema SAVI:

- Emissão de guia de procedimento já preenchida após a autorização, também para os casos de liberações feitas anteriormente.
- **RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS:**
 - Este recurso está disponível para verificação **diária dos procedimentos pendentes de execução.**
- **RELATÓRIO DE PRODUÇÃO:**
 - Neste recurso você irá visualizar toda sua produção diária ou mensal, visualizando as senhas que foram executadas com sucesso.

O Manual de utilização do Sistema SAVI estará disponível no próprio sistema.

2. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

A identificação do beneficiário e sua elegibilidade para o atendimento continuam sendo determinadas pela apresentação de documento de identidade com foto do beneficiário (paciente) e o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular, podendo o beneficiário ser atendido após verificação de sua regularidade cadastral dentro do SAVI.

Caso não encontrem o beneficiário e o mesmo esteja com o contracheque, o prestador poderá entrar em contato com o Setor de Cadastro do SASSEPE nos telefones: **3183-4700 / 3183-4858**.

3. PRODUÇÃO MÉDICA ELETRÔNICA

A produção médica deve ser enviada em formato XML através do Portal. Será enviado posteriormente, outro comunicado com a rotina de envio de produção médica.

4. PROCEDIMENTOS ELETIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE

Esses procedimentos devem ter autorização prévia pela Central de Atendimento Especializado – CAE ou Agências do Interior. O beneficiário deve chegar com a SENHA AUTORIZADA. O prestador irá executar essa senha, através do Sistema SAVI.

Alguns exemplos:

- Tomografias Computadorizadas
- Ressonância Magnética
- Procedimentos de Hemodinâmica
- Biópsia
- Procedimentos oncológicos: Hemodiálises, Quimioterapia
- Anestesias
- Radioterapia
- Exames e Procedimentos com utilização de material de alto custo
- Litotripsia
- Punções articulares
- Exereses de lesões

5. PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA

1. Na Região Metropolitana de Recife

- Todos os procedimentos de urgência são direcionados pelo HSE (Hospital do Servidor do Estado) para a Rede Credenciada (quando for necessário), com exceção dos casos de pediatria e obstetrícia. O prestador já receberá a autorização do HSE e deverá executar a senha no sistema SAVI.
- Nos casos de pediatria e obstetrícia, os procedimentos de urgência devem ser autorizados previamente na Central de Atendimento SASSEPE através do número **0300-3130954** pelo próprio prestador.

- Nos casos em que o paciente esteja em tratamento em um hospital da rede credenciada, ou hospitalizado, e seja necessária uma cirurgia de urgência, o hospital deve entrar em contato com a Central de Atendimento SASSEPE através do número **0300-3130954** para solicitação de autorização.

2. No Interior

- O prestador deve solicitar a autorização previamente à realização do procedimento, através da Central de Atendimento SASSEPE pelo número **0300-3130954**.

Observação 1: Para que o auditor da Central de Atendimento SASSEPE, possa analisar as solicitações desses tipos de procedimentos, é necessário o envio de documentação escaneada, através do e-mail savi.sassepe@haptech.com.br, tais como:

- Solicitação médica em guia ou receituário médico;
- Relatório médico que justifique a liberação de urgência;
- Dependendo do procedimento, se faz necessário exame de imagem/laboratorial que mostre o quadro clínico.

6. AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO

1. Na Região Metropolitana de Recife

- Qualquer internação de urgência deve ser direcionada pelo HSE (Hospital do Servidor do Estado) para a Rede Credenciada (quando for necessário), com exceção dos casos de pediatria e obstetrícia. O prestador já receberá a autorização do HSE e deverá executar a senha no sistema SAVI.
- Nos casos de pediatria e obstetrícia, as internações devem ser autorizadas previamente na Central de Atendimento SASSEPE através do número **0300-3130954**.

2. No Interior

- O prestador deve solicitar a autorização previamente a realização do procedimento, através da Central de Atendimento SASSEPE pelo número **0300-3130954**.

Observação 2: Para que o auditor da Central de Atendimento SASSEPE, possa analisar as solicitações desses tipos de procedimentos, é necessário o envio de documentação escaneada, através do e-mail savi.sassepe@haptech.com.br, tais como:

- Solicitação médica em guia ou receituário médico;
- Relatório médico que justifique a liberação de urgência;
- Dependendo do procedimento, se faz necessário exame de imagem/laboratorial que mostre o quadro clínico.

7. INTERCORRÊNCIAS E PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÃO

- Caso sejam necessários novos procedimentos para os pacientes já internados, os mesmos precisam de autorização. São as chamadas INTERCORRÊNCIAS;
- As INTERCORRÊNCIAS devem ser autorizadas através da Central de Atendimento SASSEPE, através do número **0300-3130954**.
- **Quando necessitar de PRORROGAÇÃO:**
 - Todo paciente deve ter sua solicitação de prorrogação enviada **DIARIAMENTE**, independente do número de diárias acordadas no pacote, através do e-mail prorrogacaosassepe@haptech.com.br contendo as seguintes informações no corpo do e-mail:
 - Quadro clínico do paciente;
 - Se encontra-se em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou não;
 - Quando da ALTA HOSPITALAR, deve-se informar DATA DA ALTA.
- Caso não seja enviada a prorrogação de forma diária, a alta automática do paciente ocorrerá com 48 horas.
- As regras de prorrogação também se aplicam aos pacientes em Homecare.

8. AUTORIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

1. Na Região Metropolitana de Recife

- Todas as solicitações deverão passar pela CAE.
- Cirurgias **sem** OPME: a CAE fará o processo de autorização via sistema.
- Cirurgias **com** OPME: a CAE encaminha o beneficiário para o prestador, que deve entrar em contato com a Central de Atendimento SASSEPE através de e-mail autorizasassepe@haptech.com.br.
- Todas as solicitações devem estar acompanhadas de imagens, exames, laudos, lista de materiais e orçamentos, sendo este último no mínimo 2 e devem ser encaminhadas também para o e-mail: opme@irh.pe.gov.br. Caso o prestador não encaminhe, o processo permanecerá pendente de avaliação pela regulação.

2. No interior

- Os beneficiários devem procurar diretamente o hospital que fará a realização do procedimento. O hospital entrará em contato com a Central de Atendimento SASSEPE através do e-mail autorizasassepe@haptech.com.br
- As solicitações devem estar acompanhadas de imagens, exames, laudos, lista de materiais e orçamentos, sendo este último no mínimo 2. Caso tenham OPME, essa informação deve também ser repassada para o e-mail: opme@irh.pe.gov.br. Caso o prestador não encaminhe, o processo permanecerá pendente de avaliação pela regulação.

Observação 3: Para as cirurgias eletivas que tenham sido solicitadas para a empresa de regulação anterior, se o procedimento cirúrgico, não tiver sido autorizado ainda, o prestador deve solicitar novamente a autorização da cirurgia através da Central de Atendimento SASSEPE via e-mail autorizasassepe@haptech.com.br. Se a cirurgia já tiver sido autorizada, o prestador deve encaminhar juntamente com a documentação padrão indicada acima a GUIA AUTORIZADA PELA EMPRESA ANTERIOR (BackerTilly).

9. AUTORIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA

1. Na Região Metropolitana de Recife

- Todas as cirurgias de urgência são direcionados para o HSE (Hospital dos Servidores do Estado) para a Rede Credenciada (quando necessário), com exceção dos casos de pediatria e obstetrícia. O prestador já receberá a autorização do HSE e deverá executar a senha no sistema SAVI.
- Nos casos de pediatria e obstetrícia, as cirurgias de urgência devem ser autorizadas previamente na Central de Atendimento SASSEPE através do número **0300-3130954**. As solicitações devem estar acompanhadas de imagens, exames, laudos e lista de materiais encaminhados para o e-mail savi.sassepe@haptech.com.br
- Caso a cirurgia necessite utilização de OPME, o e-mail também deverá ser remetido para opme@irh.pe.gov.br.

2. No Interior

- O prestador deve solicitar a autorização previamente a realização do procedimento, através da Central de Atendimento SASSEPE pelo número **0300-3130954**.

Observação 4: Para que o auditor da Central de Atendimento SASSEPE, possa analisar as solicitações desses tipos de procedimentos, é necessário o envio de documentação escaneada através do e-mail savi.sassepe@haptech.com.br, tais como:

- Solicitação médica em guia ou receituário médico;
 - Relatório médico que justifique a liberação de urgência;
 - Dependendo do procedimento, se faz necessário exame de imagem/laboratorial que mostre o quadro clínico;
 - Listas de materiais.
-
- Durante a semana (com exceção da sexta-feira) toda autorização deve ser prévia. Nas sextas-feiras e finais de semana, o prestador realizará a cirurgia e encaminhará a solicitação no pós-cirúrgico para o e-mail: savi.sassepe@haptech.com.br, já com documentos listados no parágrafo acima, os valores dos materiais e descrição no corpo do e-mail da data da realização do procedimento/cirurgia.

Observação 5: Nos casos em que o paciente esteja em tratamento em um hospital da Rede Credenciada, ou hospitalizado, e seja necessária uma cirurgia de urgência, o hospital deve entrar em contato com a Central de Atendimento SASSEPE, através do número **0300-3130954** para solicitação de autorização.

10. MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

As medicações de alto custo devem ser autorizadas através do e-mail: prorrogacaosassepe@haptech.com.br devendo conter as seguintes informações:

- Nome da medicação;
- Miligramas;
- Ciclo e quantidade de dias de tratamento.

As medicações abaixo de R\$ 500,00(Quinhentos reais), serão liberadas mediante discriminação na guia de autorização e/ou prontuário do paciente. Essa regra não se aplica a quimioterápicos.

11. SENHAS JÁ AUTORIZADAS

- As senhas de autorização emitidas pelo SASSEPE até o dia 11/09/2016 não necessitam ser ativadas no sistema SAVI. A documentação referente ao procedimento deve ser enviada conforme rotina atual do SASSEPE.
- Fica estabelecido que a partir de 12/09/2016 toda nova solicitação deverá seguir as rotinas descritas acima.

12. QUADRO RESUMO DE CONTATOS

Meio de Acesso	Serviço	Contato
Sistema de Autorização via Internet - SAVI	Execução de Procedimentos – Autorizações da CAE e Agências.	-
Central de Atendimento	Procedimentos, Cirurgias e Internações de Urgência.	Tel.: 0300-3130954 savi.sassepe@haptech.com.br
	Cirurgias Eletivas com OPME	autorizasassepe@haptech.com.br opme@irh.pe.gov.br
	Prorrogação e Intercorrências de Internações; Medicamentos.	prorrogacaosassepe@haptech.com.br

Para dúvidas de rotina, apresentação de restrição ou esclarecimentos de utilização do SAVI disponibilizamos a **Central de Atendimento SASSEPE**, através número **0300-3130954** que funciona 24 horas, todos os dias da semana.